

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202106189		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2200330072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

26 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

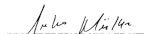
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566341 em 26/08/2022 da Empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 47668494000140 e protocolo 221220411 - 26/08/2022. Autenticação: 4FA47B5E727B0274DB0F9FF5FC0E7F318A7B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.041-1 e o código de segurança nFOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

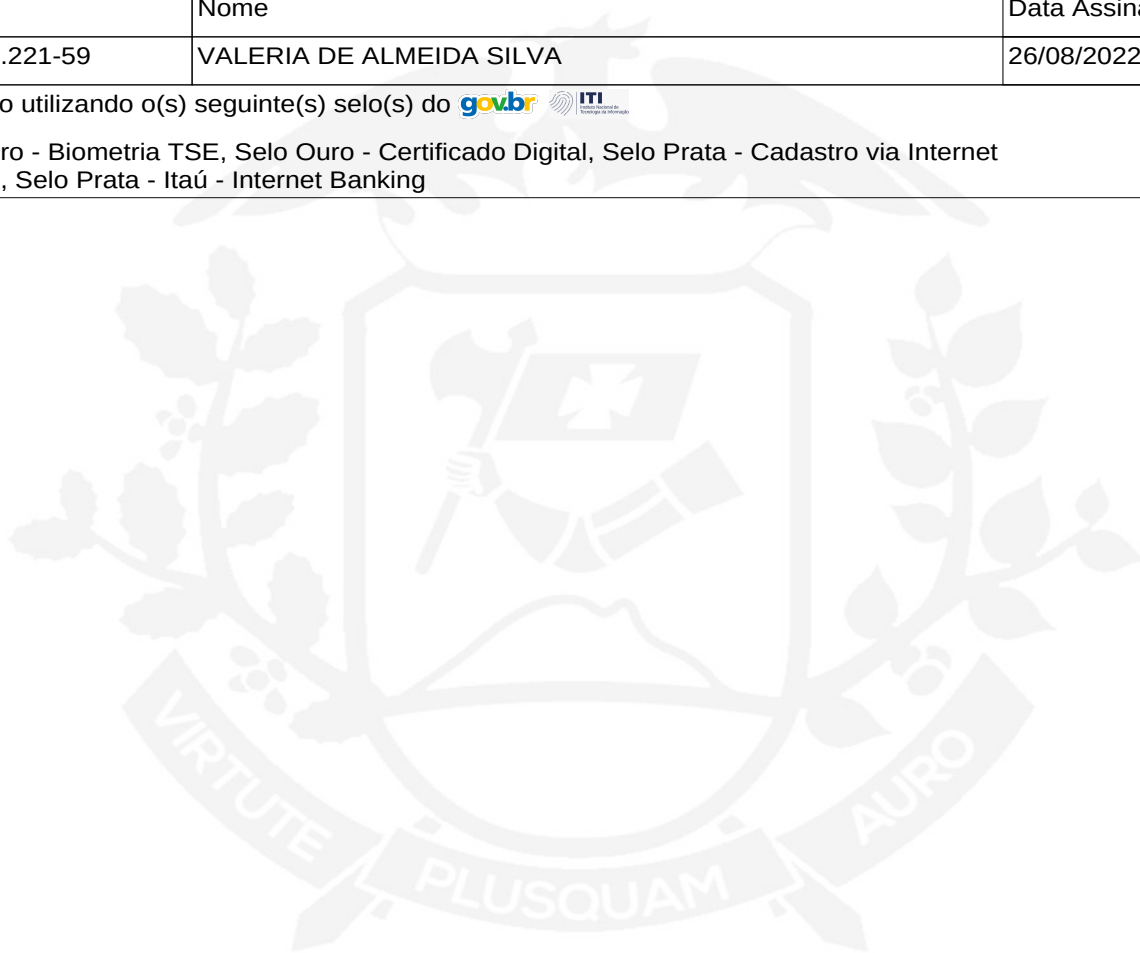
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.041-1	MTP2200330072	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.503.221-59	VALERIA DE ALMEIDA SILVA	26/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566341 em 26/08/2022 da Empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 47668494000140 e protocolo 221220411 - 26/08/2022. Autenticação: 4FA47B5E727B0274DB0F9FF5FC0E7F318A7B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.041-1 e o código de segurança nFOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº 47.668.494/0001-40

VALERIA DE ALMEIDA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/03/1987, solteira, comerciante, CPF nº 024.503.221-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04358051080, DETRAN / MT, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 250, Apto 702 C, Condomínio Torres das Palmeiras, bairro Coxipo na cidade de Cuiabá – MT e CEP 78.085-630.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202106189, com sede à Rua H, nº 500, Barracão 02, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.098-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.668.494/0001-40, resolve alterar e consolidar o presente contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de corte e dobra de metais, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de máquinas ferramentas, peças e acessórios, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais, Comercio varejista de materiais de construção, Material elétrico, Materiais hidráulicos, Artigos do vestuário e acessórios, Calçados, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias sem predominância, Instalação de outros equipamentos industriais e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;

2599-3/02 - Serviços de corte e dobra de metais;

2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada;

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566341 em 26/08/2022 da Empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 47668494000140 e protocolo 221220411 - 26/08/2022. Autenticação: 4FA47B5E727B0274DB0F9FF5FC0E7F318A7B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.041-1 e o código de segurança nFOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
2840-2/00 - Fabricação de máquinas ferramentas, peças e acessórios;
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais não especificados anteriormente;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 47.668.494/0001-40

VALERIA DE ALMEIDA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/03/1987, solteira, comerciante, CPF nº 024.503.221-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04358051080, DETRAN / MT, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 250, Apto 702 C, Condomínio Torres das Palmeiras, bairro Coxipo na cidade de Cuiabá – MT e CEP 78.085-630.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº



51202106189, com sede à Rua H, nº 500, Barracão 02, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.098-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.668.494/0001-40, que gira sob cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA e nome fantasia ACOS CUIABA INDUSTRIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua H, nº 500, Barracão 02, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.098-340.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social (ais):

Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de corte e dobra de metais, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Instalação de maquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de maquinas ferramentas, peças e acessórios, Manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para uso industriais, Comercio varejista de materiais de construção, Material elétrico, Materiais hidráulicos, Artigos do vestuário e acessórios, Calçados, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias sem predominância, Instalação de outros equipamentos industriais e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;

2599-3/02 - Serviços de corte e dobra de metais;

2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada;

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais;



4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

2840-2/00 - Fabricação de máquinas ferramentas, peças e acessórios;

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR	%
VALERIA DE ALMEIDA SILVA	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000		R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALERIA DE ALMEIDA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e



passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas



da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O signatário do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cuiabá - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2022.

VALERIA DE ALMEIDA SILVA

CPF: 024.503.221-59





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.041-1	MTP2200330072	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.503.221-59	VALERIA DE ALMEIDA SILVA	26/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566341 em 26/08/2022 da Empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 47668494000140 e protocolo 221220411 - 26/08/2022. Autenticação: 4FA47B5E727B0274DB0F9FF5FC0E7F318A7B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.041-1 e o código de segurança nFOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, de CNPJ 47.668.494/0001-40 e protocolado sob o número 22/122.041-1 em 26/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2566341, em 26/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.503.221-59	VALERIA DE ALMEIDA SILVA	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.503.221-59	VALERIA DE ALMEIDA SILVA	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2022, às 16:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/122.041-1.



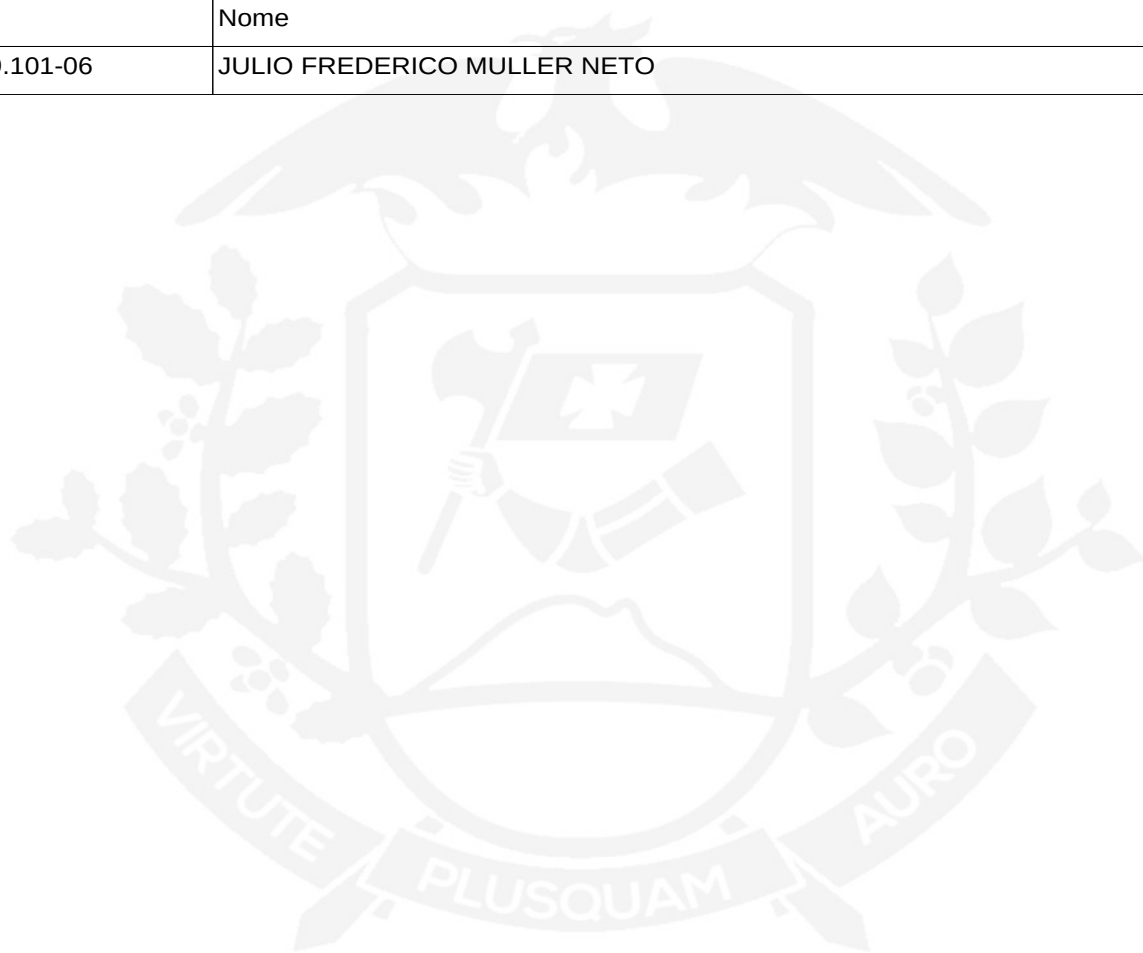


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 26 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566341 em 26/08/2022 da Empresa ACOS CUIABA METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 47668494000140 e protocolo 221220411 - 26/08/2022. Autenticação: 4FA47B5E727B0274DB0F9FF5FC0E7F318A7B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.041-1 e o código de segurança nFOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11